



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **418/2025**

Aracaju, 17 de Outubro de 2025

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1789/2025**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado GEORGE PASSOS, aprovou a INDICAÇÃO Nº 294/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, solicitando ações urgentes na Ponte Construtor João Alves, que interliga a capital sergipana, Aracaju, ao Município de Barra dos Coqueiros, com o objetivo de prevenir e reduzir o crescente número de suicídios registrados nessa estrutura viária de grande relevância.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003500300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **22/10/2025 08:36**

Checksum: **3947BA4AC6D9B421A2ABE4B601CC00038B95B693BB814408A3A70D8A621DCF8B**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003500300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.